

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, em 15 de agosto de 2024.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reunião dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, às 10h20min, realizou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itanhaém. Sob a presidência do Vereador Arlindo dos Santos Martins e a presença dos Vereadores Wilson Oliveira Santos, Rutinaldo da Silva Bastos, Silvio Oliveira e Henrique Garzon. Antes da deliberação das matérias em pauta, houve a ciência através da Presidência da Câmara às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade de que, por força de determinação judicial - processo nº 1005733-68.2024.8.26.0266, em trâmite na 2º Vara Cível da Comarca de Itanhaém/SP, o processo eletrônico nº 1040/2024, relativo as contas anuais do Município – exercício 2019, em trâmite nestas Comissões, encontrava-se suspenso nesta data. Após ciência, as comissões pertinentes se manifestaram no sentido de aguardar novas deliberações em razão do processo judicial em referência. Iniciando os trabalhos, em pauta: o **PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2024**, de autoria do Executivo, que “Reorganiza o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — COMSEA Itanhaém, e dá providências correlatas.” Tendo sido apresentado no Expediente dos Senhores Vereadores da 131ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, realizada em 5 de agosto de 2024, vem a propositura à análise das Comissões, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e de mérito. Sob exame, surgiram alguns questionamentos dos membros das Comissões, necessitando maiores estudos para posterior análise e parecer. Retorne na próxima reunião; **PROJETO DE LEI Nº 47, DE 2024**, de autoria do Executivo, que “Altera a Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003, que reorganiza o Conselho Municipal de Turismo, institui o Fundo Municipal de

Turismo, e dá outras providências." Tendo sido apresentado no Expediente dos Senhores Vereadores da 132ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, realizada em 12 de agosto de 2024, vem a propositura à análise das Comissões, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e de mérito. Sob exame, surgiram alguns questionamentos dos membros das Comissões, necessitando maiores estudos para posterior análise e parecer. Retorne na próxima reunião. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente reunião, o Vereador Arlindo Martins, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ratificou, com a anuência dos demais Vereadores presentes, membros das Comissões, a realização das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes, todas as quintas-feiras, às 10 horas da manhã, nos termos do art. 73, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, na Sala de Reunião dos Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém. Por fim, **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a próxima reunião, a ser realizada no próximo dia 22 de agosto de 2024, às 10h00min, na sala de reunião dos Senhores Vereadores, no Anexo da Câmara Municipal de Itanhaém, e declarou encerrada a presente às 11h47min. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar) transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros das Comissões que se fizeram presentes. Sala de Reunião dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém, em quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro.